

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 23/2025

Sabáudia – PR., 17 de março de 2025.

Nobre Presidente,

Nobres Vereadores;

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de Obra Pública "Super Creche" localizada no Residencial Canaã no Município de Sabáudia como "CMEI Professora Maria Eugenia Codognotto Carmona - Tia Marô".

O presente Projeto de Lei é uma homenagem à professora Maria Eugenia Codognotto Carmona que nasceu em 21 de junho de 1955 em Arapongas, filha de Florivaldo Codognotto e Ana Maria Franchin Codognotto. Em 1970 mudaram-se para propriedade na zona rural do Km 21, mas pela necessidade de estudar os filhos, vieram para Sabáudia em 1971.

Maria Eugenia – Tia Marô, como era conhecida, dedicou 49 anos de sua vida para ensinar crianças e adolescentes, não apenas a ler e escrever, mas a serem pessoas íntegras, honestas e justas, onde ensinou princípios e valores a partir dos próprios exemplos. Adepta da pedagogia do afeto, deixou sua marca como educadora, incentivando muitos a trilharem este caminho. Era muito devota de Santa Teresinha, amou essa cidade e tinha muito orgulho de ser cidadã sabaudiense.

Diante exposto, conto com a cordial atenção aos nobres pares na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Cordialmente,

EDSON HUGO
MANUEIRA:0353
7950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2025.03.17 15:44:41
-03'00"

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 99/2025
Data: 17/03/2025 - Horário: 16:54
Legislativo

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23/2025

"Dispõe sobre a denominação de Obra Pública "Super Creche" localizada no Residencial Canaã no Município de Sabáudia e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, **EDSON HUGO MANUEIRA**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Obra Pública "Super Creche" localizada no Residencial Canaã neste Município de Sabáudia como "CMEI Professora Maria Eugenia Codognotto Carmona - Tia Marô".

Art. 2º - A homenagem prestada no artigo 1º faz referência a professora MARIA EUGENIA CODOGNOTTO CARMONA que dedicou-se ao ensino do Município de Sabáudia por 25 anos, dos quais muitos foram dedicados à direção da Pré-escola. Ainda, teve a incumbência de formar a primeira Bandinha da Pré-Escola Pequeno Polegar e mesmo após deixar sua atividade como professora, continuou seu trabalho como coordenadora do Projeto Crescer Melhor, onde ensinava crianças e adolescentes e acompanhava o desenvolvimento de várias oficinas. Ainda, no ano de 2013 passou a ser responsável pela coordenação do Centro da Juventude Alessandro Salvador, onde atuou até seu falecimento.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará placas indicativas da denominação dada por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 10 dias do mês de março de 2025.

EDSON HUGO
MANUEIRA:0353795
0977

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2025.03.17 15:45:18
+03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

HISTÓRICO MARIA EUGENIA CODOGNOTTO CARMONA

Nasceu em 21 de junho de 1955 em Arapongas, filha de Florivaldo Codognotto e Ana Maria Franchin Codognotto. Em 1970 mudaram-se para propriedade na zona rural do Km 21, mas pela necessidade de estudar os filhos, vieram para Sabáudia em 1971.

Após o falecimento precoce do pai em 1972, ela, juntamente com a mãe, assumiu a responsabilidade pela família. A mãe como boia-fria e ela como doméstica.

A mãe e os 6 filhos adquiriram a antiga casa do Professor Severino Sebolewisk na Avenida Campos Salles, lugar onde permaneceu até o final de sua vida. Desde muito jovem Maria Eugenia ajudava a mãe a cuidar dos irmãos pequenos. Mais tarde, casou-se com Miguel Carmona Valério e tiveram três filhos: Marcos, Matheus e João Lucas, e também um neto: Gael.

Em 1973, com 18 anos, foi convidada pelo prefeito Jácomo Masquete a assumir como professora a turma da escola rural na região da Irmandade, iniciando assim sua trajetória na educação do município.

Permaneceu como professora das escolas rurais durante algum tempo, até que o Prefeito Paulo Manueira sentiu a necessidade de ampliar a rede, pois não havia uma escola de ensino primário na zona urbana. Após vários encontros e formações, aceitou o convite do prefeito e assumiu a primeira turma da Pré-escola Pequeno Polegar em 1977, cujo nome inclusive ajudou a escolher (e como relatado por seus filhos, tinha muito amor por essa escola).

Em 1983, durante seu mandato, o prefeito Moacir Poletto a incumbiu de formar a bandinha da pré-escola, e com ajuda do Professor Edson Mendonça, conseguiu que se apresentassem pela primeira vez no desfile cívico da cidade em 1984, que é tradição até os dias de hoje. Maria Eugenia aposentou-se como professora em 1998, com 43 anos de idade.

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Após um hiato na carreira, passou a realizar trabalho social voluntário ensinando crochê, tricô e pintura para mulheres e adolescentes em sua própria casa e estendeu também para as vilas rurais do município.

Em 2002 foi convidada pelo Prefeito Ilson Mendes a assumir novamente a direção da pré-escola Pequeno Polegar. Prestou concurso para supervisora de creche e em 2005 durante o mandato do prefeito Almir Batista assumiu a coordenação do Projeto Crescer Melhor, atendendo diretamente crianças e adolescentes, onde ensinava também trabalhos manuais (crochê, pintura e artesanatos).

Em 2013 no mandato do Prefeito Hugo Manueira foi remanejada para a coordenação do Centro da Juventude Alessandro Salvador, onde atuou até seu falecimento. Como relatam os filhos, a professora Maria Eugenia, conhecida por muitos como Tia Marô, sempre teve muito amor pelas crianças, sendo alunos ou não. Não admitia ver crianças sendo maltratadas, cuidava de todos com muito amor e carinho, tanto que em 2009 aceitou ser família cuidadora da menina Ana Beatriz de 10 anos que encontrava-se em situação de vulnerabilidade e abandonada pela mãe, a qual cuidou como se fosse sua própria filha.

Sempre carinhosa, nunca negou um abraço independente de quem fosse. Tratava a todos com seu amor maternal, desde as crianças até colegas de trabalho, por quem sempre demonstrava gestos de carinho. Era uma fiel incentivadora dos estudos e falava a todos que o conhecimento ninguém rouba; Os bens materiais podem ser retirados e perdidos, mas o conhecimento não. Por isso não mediu esforços para educar e estudar os filhos. Dizia a eles: "Não tenho posses para deixar de herança à vocês, o que posso fazer é estudá-los, assim conquistarão o que quiserem". E nisso, ela teve êxito.

Dedicou 49 anos de sua vida para ensinar crianças e adolescentes, não apenas a ler e escrever, mas a serem pessoas melhores, honestas e justas; Ensinou-lhes princípios e valores a partir dos próprios exemplos. Adepta da pedagogia do afeto, deixou sua marca como educadora, incentivando muitos a trilharem este caminho. Era muito devota de Santa Teresinha,

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

amou essa terra e tinha muito orgulho de ser cidadã sabaudiense. Dizia que ficaria aqui até seu último dia.

Maria Eugenia faleceu em 02 de setembro de 2022, com 67 anos em decorrência de complicações de melanoma.

Foi, é e sempre será um exemplo de mulher, esposa, mãe, amiga e professora; Sempre guerreira, batalhadora, que deixou seu legado mostrando como enfrentar e superar obstáculos com a força do coração.

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, nº 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE OBRA PÚBLICA “SUPER CRECHE” LOCALIZADA NO RESIDENCIAL CANAÃ NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer a respeito da legalidade e constitucionalidade referente ao **Projeto de Lei nº 0023/2025** quanto a denominação do “**SUPER CRECHE**” LOCALIZADA NO RESIDENCIAL CANAÃ NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA”.

É O PARECER;

Considerando que, o presente Projeto de Lei teve como iniciativa o Poder Executivo, cumprindo com o Plano Diretor, Código de Postura, arts 402, 403 e 404 do Município onde dispõe que a denominação de logradouro, bens públicos devem ser por Lei e que foi protocolado dentro das normas regimentais, portanto, apto a ser recebido por esta e. Casa de Leis.

Diante do exposto, entende esta Procuradora Jurídica que o Projeto de Lei 023/2025 está de acordo com as normas regimentais desta e.Casa de Leis.

No entanto, para ser apreciado pelo Plenário é necessário que seja remetido para as Comissões responsáveis e assim redigir um parecer mais técnico a respeito do Projeto de Lei.

Por fim, cumpre esclarecer que todo o exposto trata-se de um parecer opinativo. HELY LOPES MEIRELLES, em sua obra “Direito Administrativo Brasileiro”, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões”.

É o parecer.

Sabáudia, 20 de Março de 2025.

ANDREIA DOS SANTOS
ESTRALIOTO:02039491961

Assinado de forma digital por ANDREIA
DOS SANTOS ESTRALIOTO:02039491961
Dados: 2025.03.20 08:40:47 -03'00'

ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, e na forma do Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 60º, determino a remessa dos **Projetos a Comissão de Justiça e Redação:**

- **Projeto de Lei nº 018/2025** – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) e Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA) de Sabáudia-Paraná
Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito
- **Projeto de Lei nº 019/2025** – Dispõe sobre a emissão e disponibilização gratuita de carteira estudantil para alunos da Rede Municipal de ensino Público de Sabáudia-Paraná.
Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito
- **Projeto de Lei nº 020/2025** – Dispõe sobre a implantação do Centro de Atendimento educacional especializado no Município de Sabáudia (CAEE)
Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito
- **Projeto de Lei nº 021/2025** – Dispõe sobre aceitação de doação de lotes de Terras, sem encargos, e dá outras providências.
Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito
- **Projeto de Lei nº 022/2025** – Revoga a Lei 419/2016 e 703/2022 e dispõe sobre os procedimentos para concessão de diárias de viagem: diárias de alimentação, vem como dispõe sobre o reembolso e aquisições de passagens aos agentes políticos, servidores e empregados públicos no âmbito da Administração Pública do Município de Sabáudia
Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito
- **Projeto de Lei nº 023/2025** – Dispõe sobre a denominação de obra pública “Super Creche” localizada no residencial Canãa no Município de Sabáudia, e dá outras providências.
Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito
- **Projeto de Lei nº 024/2025** – Dispõe sobre a implantação no município de Sabáudia o Programa Bem Estar Animal que fornece a cuidadores, protetores e entidades protetoras sem fins lucrativos, ração, utensílios, medicação, vacinas, consultas, tratamentos, cirurgias, exames e feira de adoção e outros materiais destinados ao bem estar animal.
Autoria: Edson Hugo Manueira-Prefeito

De acordo com o Regimento Interno segue o prazo para a elaboração do Parecer.

Art. 61º - O prazo para a Comissão exarar o parecer será de 10 (dez) dias, a contarda data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário.

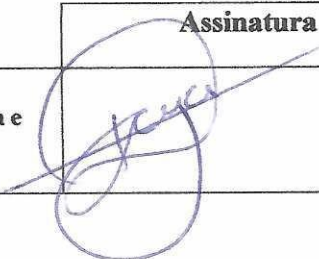
§ 1º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de

48 (quarenta e oito) horas para encaminhar a matéria ao relator da Comissão, contadas do respectivo recebimento.

§ 2º - O relator terá o prazo de 4 (quatro) dias para elaborar o relatório e exarar o Parecer, prorrogável pelo Presidente da Comissão por mais 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação expressa.

Sabáudia, 18 de março de 2025

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

	Assinatura	Data recebimento
José Aparecido de Souza Presidente da Comissão de Justiça e Redação		10/07/2025

Aos 21 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 16:00 horas, reuniram-se, na Câmara Municipal de Sabáudia, os vereadores da referida comissão de Justiça e Redação, para uma reunião, com o objetivo de analisar os projetos de Lei do Executivo de nº 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024/2025 os projetos foram discutidos e analisados conforme o parâmetro legal.

Decidido que o projeto de nº 020 e 022 fica em análise do relator da comissão para correção de seu parecer sobre respectivos erros. Os demais projetos de nº 018, 019, 021, 023 e 024/2025 entrarão em seção.

Sem mais para o momento a reunião foi encerrada com a assinatura de todos os presentes.

Sabáudia, aos 21 dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: José Aparecido de Souza.....

Secretário: Denis Ricardo Manoeira

Relator: Alex Hernandes Valentin





CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, n.21 – Caixa Postal 21 – Fone (43) 3151-1800 – Sabáudia-PR –
CEP 86.720-000 – CNPJ/MF n.01.010.823/0001-60 – camarasabaudia@hotmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA – Projeto de Lei n.023/2025

EMENTA – “Dispõe sobre a denominação de obra pública “super creche” localizada no Residencial Canaã no município de Sabáudia e dá outras providências”.

PARECER LEGISLATIVO N.023/2025

O projeto de lei tem como objetivo apresentado pelo Poder Executivo dispõe sobre a denominação de obra pública “super creche” localizada no Residencial Canaã no município de Sabáudia e dá outras providências.

Levando em consideração nosso Plano Diretor, e Código de Postura, nos artigos 402, 403 e 404 de Sabáudia, é prerrogativa do Poder Executivo, dispor sobre denominação de bens públicos, sendo feitos por meio Lei específica conforme a presente propositura feita a esta casa de Leis.

Diante da legalidade do Projeto de Lei n.023/2025 a Comissão, após analisar seus artigos e discuti-los, delibera favoravelmente pela sua apreciação pelo Plenário, e consequente aprovação pelos nobres *edis*.

Sala das Sessões, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025

José Aparecido de Souza
Presidente

Denis Ricardo Manoeira
Secretário

Alex Hernandes Valentin
Relator



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

LEI Nº 890/2025

"Dispõe sobre a denominação de Obra Pública "Super Creche" localizada no Residencial Canaã no Município de Sabáudia e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, **EDSON HUGO MANUEIRA**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Obra Pública "Super Creche" localizada no Residencial Canaã neste Município de Sabáudia como "CMEI Professora Maria Eugênia Codognotto Carmona - Tia Marô".

Art. 2º - A homenagem prestada no artigo 1º faz referência a professora MARIA EUGÊNIA CODOGNOTTO CARMONA que se dedicou ao ensino do Município de Sabáudia por 25 anos, dos quais muitos foram dedicados à direção da Pré-escola. Ainda, teve a incumbência de formar a primeira Bandinha da Pré-Escolar Pequeno Polegar e mesmo após deixar sua atividade como professora, continuou seu trabalho como coordenadora do Projeto Crescer Melhor, onde ensinava crianças e adolescentes e acompanhava o desenvolvimento de várias oficinas. Ainda, no ano de 2013 passou a ser responsável pela coordenação do Centro da Juventude Alessandro Salvador, onde atuou até seu falecimento.

Art. 3º - O Poder Executivo irá providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950
977

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2025.04.02 11:48:13 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

HISTÓRICO MARIA EUGENIA CODOGNOTTO CARMONA

Nasceu em 21 de junho de 1955 em Arapongas, filha de Florivaldo Codognotto e Ana Maria Franchin Codognotto. Em 1970 mudaram-se para propriedade na zona rural do Km 21, mas pela necessidade de estudar os filhos, mudaram-se para Sabáudia em 1971.

Após o falecimento precoce do pai em 1972, ela, juntamente com a mãe, assumiu a família, a mãe como boia-fria e ela como doméstica. A mãe e os 6 filhos adquiriram a antiga casa do Professor Severino Sebolewisk na Avenida Campos Salles, lugar onde permaneceu até o final de sua vida. Casou-se com Miguel Carmona Valério e tiveram três filhos: Marcos Rhay, Matheus e João Lucas, e um neto: Gael Desde muito jovem ajudava a mãe a cuidar dos irmãos pequenos. Em 1973, com 18 anos, foi convidada pelo prefeito Jácomo Masquete a assumir como professora a turma da escola rural na região da Irmandade, iniciando assim sua trajetória na educação do município.

Ficou como professora das escolas rurais durante um tempo, até que o Prefeito Paulo Manueira sentiu a necessidade de ampliar a rede, pois não havia na zona urbana uma escola de ensino primário. Após vários encontros e formações, aceitou o convite do prefeito e assumiu a primeira turma da Pré-escola Pequeno Polegar em 1977, cujo nome inclusive ajudou a escolher, (e como relatado por seus filhos, amava demais essa escola).

Permaneceu como professora por 25 anos, dos quais muitos foram dedicados à direção da Pré-escola. Durante seu mandato, o prefeito Moacir Poletto a incumbiu de formar a bandinha da pré escola, e com ajuda do Professor Edson Mendonça, conseguiu que a bandinha pela primeira vez se apresentasse no desfile cívico da cidade em 1984, e tradição até hoje. Aposentou-se como professora em 1998 com 43 anos de idade.

Após um hiato na carreira, passou a fazer trabalho social voluntário ensinando crochê, tricô e pintura, para mulheres e adolescentes na própria casa, e também nas vilas rurais do município. Em 2002 foi convidada pelo Prefeito Ilson Mendes a assumir novamente a direção da pré escola Pequeno Polegar. Prestou concurso para supervisora de creche e em 2005 durante o mandato

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

do prefeito Almir Batista assumiu a coordenação do Projeto Crescer Melhor, atendendo diretamente crianças e adolescentes, onde ensinava também trabalhos manuais, (crochê, pintura e artesanatos).

Em 2013 no mandato do Prefeito Hugo Manueira foi remanejada para a coordenação do Centro da Juventude Alessandro Salvador, onde atuou até seu falecimento. Como relatam os filhos, a professora Maria Eugenia, conhecida por muitos como Tia Marô, sempre amou as crianças, alunos ou não. Detestava ver crianças sendo maltratadas, tratava a todos como filhos, tanto que em 2009 aceitou ser família cuidadora da menina Ana Beatriz de 10 anos que estava em situação de vulnerabilidade e abandonada pela mãe, da qual cuidou como se fosse sua própria filha.

Sempre carinhosa, nunca negou um abraço independente de quem fosse. Tratava a todos com seu amor maternal, desde as crianças até colegas de trabalho, por quem sempre fazia gestos de carinho. Era uma fiel incentivadora dos estudos. Dizia a todos que o conhecimento ninguém rouba. Os bens materiais podem ser retirados e perdidos, mas o conhecimento não. Por isso não mediu esforços para estudar os filhos. Dizia a eles: "Não tenho posses para deixar de herança pra vocês, o que posso fazer é estudar vocês, assim conquistarão o que quiserem". E nisso, ela teve êxito.

Dedicou 49 anos de sua vida para ensinar crianças e adolescentes, não apenas a ler e escrever, mas a serem pessoas melhores, honestas e justas, ensinou valores a partir dos próprios exemplos. Adepta da pedagogia do afeto, deixou sua marca como educadora, incentivando muitos a trilharem este caminho. Muito devota de Santa Teresinha, amou essa terra, tinha muito orgulho de ser cidadã sabaudiense, dizia que ficaria aqui até seu último dia.

Faleceu em 02 de setembro de 2022 com 67 anos em decorrência de complicações de melanoma.

Um exemplo de mulher, esposa, mãe, e professora, sempre guerreira e trabalhadora.

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2621 – PÁG. 15 – QUARTA-FEIRA – 02 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

LEI Nº 890/2025

“Dispõe sobre a denominação de Obra Pública “Super Creche” localizada no Residencial Canaã no Município de Sabáudia e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, **EDSON HUGO MANUEIRA**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Obra Pública “Super Creche” localizada no Residencial Canaã neste Município de Sabáudia como “CMEI Professora Maria Eugênia Codognotto Carmona - Tia Marô”.

Art. 2º - A homenagem prestada no artigo 1º faz referência a professora MARIA EUGÊNIA CODOGNOTTO CARMONA que se dedicou ao ensino do Município de Sabáudia por 25 anos, dos quais muitos foram dedicados à direção da Pré-escola. Ainda, teve a incumbência de formar a primeira Bandinha da Pré-Escolar Pequeno Polegar e mesmo após deixar sua atividade como professora, continuou seu trabalho como coordenadora do Projeto Crescer Melhor, onde ensinava crianças e adolescentes e acompanhava o desenvolvimento de várias oficinas. Ainda, no ano de 2013 passou a ser responsável pela coordenação do Centro da Juventude Alessandro Salvador, onde atuou até seu falecimento.

Art. 3º - O Poder Executivo irá providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

EDSON HUGO
MANUEIRA 03537950-977

Assinado eletronicamente por:
EDSON HUGO
MANUEIRA 03537950-977
Data: 2025.04.02 11:20:15 (05/0)

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3419/13/27v

ANO XIV – Nº 2621 – PÁG. 16 – QUARTA-FEIRA – 02 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

HISTÓRICO MARIA EUGENIA CODOGNOTTO CARMONA

Nasceu em 21 de junho de 1955 em Arapongas, filha de Florivaldo Codognotto e Ana Maria Franchin Codognotto. Em 1970 mudaram-se para propriedade na zona rural do Km 21, mas pela necessidade de estudar os filhos, mudaram-se para Sabáudia em 1971.

Após o falecimento precoce do pai em 1972, ela, juntamente com a mãe, assumiu a família, a mãe como boia-fria e ela como doméstica. A mãe e os 6 filhos adquiriram a antiga casa do Professor Severino Sebolewick na Avenida Campos Salles, lugar onde permaneceu até o final de sua vida. Casou-se com Miguel Carmona Valério e tiveram três filhos: Marcos Rhay, Matheus e João Lucas, e um neto: Gael Desde muito jovem ajudava a mãe a cuidar dos irmãos pequenos. Em 1973, com 18 anos, foi convidada pelo prefeito Jácomo Masquete a assumir como professora a turma da escola rural na região da Irmandade, iniciando assim sua trajetória na educação do município.

Ficou como professora das escolas rurais durante um tempo, até que o Prefeito Paulo Manueira sentiu a necessidade de ampliar a rede, pois não havia na zona urbana uma escola de ensino primário. Após vários encontros e formações, aceitou o convite do prefeito e assumiu a primeira turma da Pré-escola Pequeno Polegar em 1977, cujo nome inclusive ajudou a escolher, (e como relatado por seus filhos, amava demais essa escola).

Permaneceu como professora por 25 anos, dos quais muitos foram dedicados à direção da Pré-escola. Durante seu mandato, o prefeito Moacir Poletto a incumbiu de formar a bandinha da pré escola, e com ajuda do Professor Edson Mendonça, conseguiu que a bandinha pela primeira vez se apresentasse no desfile cívico da cidade em 1984, e tradição até hoje. Aposentou-se como professora em 1998 com 43 anos de idade.

Após um hiato na carreira, passou a fazer trabalho social voluntário ensinando crochê, tricô e pintura, para mulheres e adolescentes na própria casa, e também nas vilas rurais do município. Em 2002 foi convidada pelo Prefeito Ilson Mendes a assumir novamente a direção da pré escola Pequeno Polegar. Prestou concurso para supervisora de creche e em 2005 durante o mandato

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2621 – PÁG. 17 – QUARTA-FEIRA – 02 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

do prefeito Almir Batista assumiu a coordenação do Projeto Crescer Melhor, atendendo diretamente crianças e adolescentes, onde ensinava também trabalhos manuais, (crochê, pintura e artesanatos).

Em 2013 no mandato do Prefeito Hugo Manueira foi remanejada para a coordenação do Centro da Juventude Alessandro Salvador, onde atuou até seu falecimento. Como relatam os filhos, a professora Maria Eugenia, conhecida por muitos como Tia Marô, sempre amou as crianças, alunos ou não. Detestava ver crianças sendo maltratadas, tratava a todos como filhos, tanto que em 2009 aceitou ser família cuidadora da menina Ana Beatriz de 10 anos que estava em situação de vulnerabilidade e abandonada pela mãe, da qual cuidou como se fosse sua própria filha.

Sempre carinhosa, nunca negou um abraço independente de quem fosse. Tratava a todos com seu amor maternal, desde as crianças até colegas de trabalho, por quem sempre fazia gestos de carinho. Era uma fiel incentivadora dos estudos. Dizia a todos que o conhecimento ninguém rouba. Os bens materiais podem ser retirados e perdidos, mas o conhecimento não. Por isso não mediu esforços para estudar os filhos. Dizia a eles: "Não tenho posses para deixar de herança pra vocês, o que posso fazer é estudar vocês, assim conquistarão o que quiserem". E nisso, ela teve êxito.

Dedicou 49 anos de sua vida para ensinar crianças e adolescentes, não apenas a ler e escrever, mas a serem pessoas melhores, honestas e justas, ensinou valores a partir dos próprios exemplos. Adepta da pedagogia do afeto, deixou sua marca como educadora, incentivando muitos a trilharem este caminho. Muito devota de Santa Teresinha, amou essa terra, tinha muito orgulho de ser cidadã sabaudiense, dizia que ficaria aqui até seu último dia.

Faleceu em 02 de setembro de 2022 com 67 anos em decorrência de complicações de melanoma.

Um exemplo de mulher, esposa, mãe, e professora, sempre guerreira e trabalhadora.

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"